

PORTARIA N.º 367/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde aptas pela Comissão Nacional de Residência Médica a ofertarem programas de Residência

CONSIDERANDO as normas para a realização do Processo de Seleção Pública destinado a selecionar candidatos para admissão aos Programas de Residência Médica, observados os termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação - CNRM/MEC: 04/2007, 02/2015, 01/2017, 35/2018; Nota Técnica nº 94/2015 da Resolução CNRM nº 02/2015 e Nota Técnica nº 35/2017 - Orientações sobre editais de processos seletivos para Programas de Residência Médica; NOTA TÉCNICA Nº 7/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU processo seletivo de residência médica.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 016/2012/GBSES, de 14 de fevereiro de 2012 que institui o Núcleo de Residência na Área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão do Processo Seletivo para o ingresso aos Programas de Residência Médica/2021/SES/MT do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande); do Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Adauto Botelho e do Hospital Antônio Fontes de Cáceres;

Art. 2º - Compete a Comissão designada, organizar, acompanhar e executar todo o processo seletivo até a publicação do resultado final no Diário Oficial.

Art. 3º - A comissão fica constituída com os membros abaixo, sendo coordenada pelo primeiro membro:

Nome	Instituição
Leonor Cristina Alves Pereira	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/SESMT
Ana Paula Correa Girardi	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/SESMT
Darléia Cristina Gross Andrade	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
Giancarla Fontes de Almeida Santos	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/SESMT
Marta Ester Conciani	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/SESMT
Noemi Silva	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/SESMT
Solange de Moraes Montanha	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/SESMT
Joselia Olimpia da Costa	Hospital Regional Dr. Antônio Fontes - Cáceres
Michelle Giraldelli de Freitas do Rosário	Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Hospital Metropolitano de Várzea Grande
Maria Helena Bragança	Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Adauto Botelho
Nicolau Ávila Cruz	Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Adauto Botelho

Art. 4º - Os membros designados para compor a referida comissão não receberão qualquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde